O cambio manteve-se mais animado regulando a 5 1/64, sendo a libra vendida a 47$850, o dollar a 9$860 e o franco a $338. O mil réis ouro cotado a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Sá Andrade, rua B. do Triumpho, 333.

—:—

GERENTE:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 20 de agosto de 1930 | NUMERO 191

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

A sessão funebre, de 30.° dia, na Associação Commercial × As corôas depositadas no esquife do grande morto durante a exposição do corpo na Candelaria × Outras notas

O HOMEM-PADRÃO

HA homens que nascem com a predestinação para as grandes marchas através da historia. Fixam o ambiente em que vivem, e actuam a golpes decisivos de energia dessassombrada. São os chamados genios historicos.

Porque vão além da sua individualidade, da sua orbita pessoal, ultrapassando aos proprios acontecimentos contemporaneos, na realidade assombrosa da acção que desenvolvem.

E ficam, immorriveis, na lembrança das gerações, como um brado impressionante solto ás indecisões e aos declinios de uma época. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque era bem um desses homens de excepção que apparecem deante da historia para fazel-a maior do que os factos que a determinam e envolvem. Chamado a cerrar fileiras em torno da ultima campanha politica, ao lado dos candidatos populares, o presidente parahybano não teve sequér, um relampago de vacillação.

Reuniu a sua pequenina Parahyba, e se atirou as tempestades da lucta, na certeza de que combatia principios e idéas a pról dos interesses geraes da Nação.

A batalha foi violenta. Nella se empenharam os maiores campeadores civicos do Brasil. O presidente João Pessôa foi o maior de todos, porém.

E o mais puro.

E porque foi sincéro, e porque era fraca a sua terra, contra elle e contra ella se voltaram todas as iras terrenas de Jupiter.

Quizeram vencel-o pelas ameaças mais cruéis, humilhando a terra querida do seu coração.

Mas, elle não éra o presidente do mêdo!

Acceitou a luva do desafio que lhe atiraram e não deu tréguas ao cangaço, a esse mesmo cangaço que foi, de audacia em audacia, de cilada em cilada, sob o influxo official do prestigio mavórtico, até ao assassinio calculado, frio e covardissimo do querido e inesquecivel brasileiro. Todo o Brasil tremeu.

Tremeu de espanto e de agonia, de olhos esbugalhados de dôr para esse tumulo que se abriu para nós como uma grande ferida a sangrar no coração do Brasil...

Quem não estremeceu de tristeza e revolta com a perda dessa vida preciosissima que era a desse patriota numero um?

Irreparavelmente desapparecido do convivio dos homens que o admiravam e queriam como a um idolo, resta-nos, consoladoramente, de sua passagem objectiva entre nós, — o que é tudo, aliás, — esse raro exemplo de fé civica e inusitado amôr ás instituições, como o homem que foi na sua actualidade de um milagre de desprendimento politico, de desambição pessoal e profundo escrupulo administrativo nesta Republica dos Estados Unidos da Politicagem.

Que cada brasileiro saiba comprehender a extensão do vácuo que produziu o assassinio do presidente João Pessôa, fazendo de sua memória um breviario de patriotismo, no amor á Lei e ao Direito a que elle tanto serviu e por cuja defesa intransigente tombou, martyr!

Nunca será demais que se faça o elogio desse extraordinario homem publico que se revelou para o Brasil inteiro um grande apostolo civico, nesta jornada politica que vamos atravessando, tão escabrosamente.

João Pessôa foi o homem-padrão representativo de Emerson.

De singular coragem entre tanta covardia enfeitada, de pudor quasi fetichista para com os dinheiros publicos e de generosa complacencia para todos os que o combatiam, elle realizou, entre nós, o homem que por suas multiplas qualidades de caracter e de coração foi a synthese dos anseios da nacionalidade a que serviu com honra e bravura.

Como os antigos, nós também precisamos assignalar com a classica pedra branca a passagem de João Pessôa entre os vivos.

A pedra branca que ha de levar até ás gerações porvindouras a historia pungente da nossa vida politica actual, onde muito falaram os politicos, muito discursaram, muito prometteram e muito ameaçaram, mas só um homem realizou e agiu, sem sustos nem mentiras, e esse foi o presidente parahybano.

E o fez sem espalhafato, sem o escandalo das ameaças vãs, sereno e admiravel, de dentro de sua autoridade de orgam legal e de sua expressão civica de homem.

Sua vibração foi tamanha em face do momento politico brasileiro que a sua figura já consubstanciava para nós como a grande visão redemptora das Liberdades publicas...

— Grande, desgraçado João Pessôa!

O Brasil permanece genuflexo em frente ao teu cadaver, balbuciando a oração commovida do seu desespero.

O Brasil jámais esquecerá a tua figura de varão inactual, cuja projecção no scenario politico do Paiz não se apagará emquanto houver um cerebro que pense e um coração que pulse.

Teu nome já hoje é uma conquista para a nossa idealidade.

Teu nome é um grito de liberdade que clarina a consciencia collectiva do Paiz.

Nós não saberemos te esquecer, João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque!

O Brasil ha de guardar o teu nome como um trophéu de sua propria existencia nacional, — bandeira do Brasil esfarrapada e ensanguentada, mas não aviltada, pelo banditismo dos inimigos da Ordem e do Progresso.

Porque não foi sómente uma vida que se esvaiu numa poça de sangue, a tua morte, João Pessôa!

Foi um pedaço da Patria que desabou sobre a orgia romana da Republica!

Da Costa Aguiar

(Transcripto do "O Diario", de Maceió).

A SESSÃO FUNEBRE NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A Associação Commercial desta cidade realizará no dia 26, ás 20 horas, em o seu palacête, á rua Maciel Pinheiro, uma sessão funebre de homenagem á memoria do presidente João Pessôa, no 30.° dia do seu tragico desapparecimento.

Por esta occasião será collocado no salão de honra o retrato do grande parahybano, sendo orador o dr. Irenêo Joffily.

A sessão será presidida pelo sr. Manuel Londres.

Para maior realce da solennidade, foram organizadas duas commissões, uma de direcção da homenagem e outra de convite ás auctoridades.

A primeira está assim constituida: srs. João de Souza Campos, José Teixeira Basto, João Serrano de Andrade, Manuel Henrique da Silva e João Regis de Amorim.

A de convites: srs. Nerva Grangeiro, Avelino Cunha, João Regis de Amorim, Virginio Velloso Borges e Carlos Oertlhi.

O MOVIMENTO NAS CASAS DE FLORES DO RIO DE JANEIRO DURANTE OS DIAS EM QUE PERMANECEU NA CATHEDRAL, O CORPO DO MALLOGRADO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

As casas de flôres do Rio de Janeiro tiveram grande movimento durante os dias em que permaneceu exposto á visitação publica, na Candelaria, o corpo embalsamado do grande presidente João Pessôa.

Dentre as corôas adqueridas nas casas "Flora", "Jardim", "Bagatella", "Floricultura Barbacena" e "Flor de Lis", destacaram-se as que ostentavam as seguintes inscripções:

— "Ao grande presidente João Pessôa — João Mindello."

— "A João Pessôa, o homem symbolo do Brasil, o Partido Democratico do Rio de Janeiro".

— "A João Pessôa, heróe e martyr, homenagem do Estado do Rio Grande do Sul."

— "Ao grande presidente João Pessôa, a directoria do Azilo Carneiro da Cunha, da Parahyba."

— "Ao seu grande filho, o municipio de Umbuseiro".

— "Ao grande presidente, saudades de João Amorim e familia."

— "Ao grande e inolvidavel presidente João Pessôa, a Associação Commercial da Parahyba do Norte."

— "Ao grande amigo João Pessôa, ultima homenagem de Arthur e Antonio M. Machado."

— "Homenagem e gratidão da viúva commandante Miranda."

— "Ao presidente João Pessôa, homenagem de Benedicto Costa Netto."

— "Ao immortal João Pessôa, sincera homenagem de Aldrigde College."

— "Homenagem do "Centro Parahybano."

— "Sincera homenagem de saudade do Supremo Tribunal Militar".

— "Ao glorioso João Pessôa, homenagem dos representantes de Minas Geraes no Senado e na Camara."

— Ao grande presidente João Pessôa, homenagem dos Estudantes de direito da Faculdade de São Paulo."

— "Ao seu nobre e invencivel presidente, a imperecivel gratidão de parahybano — Raul Xavier."

— "Ao querido primo e sobrinho João, saudades do general Pessôa e familia."

— "Ao inolvidavel amigo homenagem de Getulio Vargas."

— "Saudosa homenagem de Mariêtta e Getulio Nobrega."

— "Ao insigne presidente, homenagem da bancada do Rio Grande do Sul."

— "Homenagem do presidente de Minas Geraes."

— "Ao grande João Pessôa, homenagem de Hugo Napoleão."

— "Ao grande presidente, homenagem de Nereu Ramos."

— "Ao inolvidavel e virtuoso amigo, profunda saudade de Mariêtta e Maranhão."

— "Ao seu grande filho, homenagem do Estado da Parahyba."

— **"Ao seu querido sobrinho e grande amigo, reconhecimento e saudade de Epitacio Pessôa."**

— **"Ao meu Pessôa, tributo de amôr, gratidão e eternas saudades de Maria Luiza."**

— **"Ao nosso querido papae, ultimos beijos de Epitacio, Mariza, Jorio e Iza."**

— "Ao inolvidavel João Pessôa, expressão maxima de bravura, civismo e lealdade, homenagem dos estudantes independentes da Faculdade de Medicina."

EXEQUIAS DE 30.° DIA EM CABEDELLO

O "Mira-Mar Sport-Club", de Cabedello, mandará celebrar no proximo dia 25, na matriz daquella villa, solennes exequias por alma do presidente João Pessôa.

O acto terá lugar ás 7 e meia, officiando o conego Mathias Freire.

No centro da matriz será collocada uma artistica éça.

OUTRAS HOMENAGENS DO "MIRA-MAR S. CLUB"

Em sessão realizada no dia 29 do mez proximo passado, esse sodalicio desportivo resolveu tomar luto por 15 dias, suspender os treinos e hastear a sua bandeira em funeral por igual espaço de tempo, em signal de pesar pela morte do grande presidente João Pessôa.

ASSOCIAÇAO COMMERCIAL

O sr. Manuel Soares Londres, pre-

(Continúa na 3ª pagina)

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 14:

Despacho:

Petição de d. Maria Emilia de Christo, adjuncta da cadeira do sexo masculino da villa de Esperança, pedindo um mez de licença, para tratar de sua saúde — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despachos:

Petição de d. Carmen Holmes Lins, professora da cadeira mista do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayanna, pedindo 2 mezes de licença na conformidade do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920 — Deferido.

Decretos:

O presidente do Estado resolve remover, a pedido, o bel. José Saldanha de Araújo do cargo de juiz municipal do termo de Pombal, para identico cargo no de S. João do Rio do Peixe, devendo o removido apresentar seu titulo na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado resolve nomear dona Victoria Nina de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Lastro, do municipio de Souza, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear dona Analia Baptista de Lucena para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana, durante o impedimento da effectiva, d. Aurila Eurydice de Medeiros, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria do Carmo Rodrigues do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana, durante o impedimento da effectiva, d. Lydia de Albuqueque Mesquita, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve designar dona Aurila Eurydice de Medeiros, adjuncta do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana, para substituir a professora do mesmo grupo, d. Carmen Holmes Lins, que deixou o exercicio por motivo de licença.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão João Carlos Falcão do cargo de sub-delegado de Araçá, do districto de Pilar.

O presidente do Estado resolve exonerar o bel. Antonio Garcez Alves de Lima do cargo de juiz municipal do termo de Conceição, visto o mesmo não ter assumido o respectivo cargo no praso legal.

O presidente do Estado resolve nomear o bel. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega para exercer, por tempo de quatro — 4 — annos, o cargo de juiz municipal do termo de Conceição, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despacho:

Petição de d. Ernestina de Araújo Silva, professora removida da cadeira do sexo masculino da villa de Piancó para a de igual sexo da villa de Brejo do Cruz, pedindo mais 30 dias em prorogação do praso, para tratar de sua saúde e assumir o referido cargo — Como requer.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Folhas de operarios:

Do pessoal que trabalhou em serviços de transporte no periodo de 8 a 14 deste mez — Pague-se a quantia de 486$000.

Do pessoal que trabalhou em serviços geraes, no periodo de 8 a 14 deste mez — Pague-se a quantia de 193$000.

Do pessoal que trabalhou na Torre do Lyceu, no periodo de 8 a 14 do corrente — Pague-se a quantia de 84$000.

Dos operarios que trabalharam na rua Barão da Passagem, no periodo de 8 a 14 deste mez — Pague-se a quantia 223$000.

Do vigia do Parahyba-Hotel, referente ao periodo de 8 a 14 do corrente mez — Pague-se a quantia de 17$500.

Do operario José Vieira, por conta de sua empreitada — Pague-se a quantia de 160$000.

Do operario Manuel Joaquim, por conta de sua empreitada — Pague-se a quantia de 105$000.

Dos operarios que trabalharam no Palacio do Govêrno durante o periodo de 11 a 14 do corrente — Pague-se a quantia de 82$500.

Petições:

Do guarda fiscal da Fazenda Luis de Lacerda, requerendo ajuda de custo, por ter sido removido da Estação Fiscal de Umbuzeiro para a Mesa de Rendas de São João do Rio do Peixe — Pague-se a quantia de .... 469$000.

Idem do guarda fiscal Manuel José da Silva, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da Mesa de Rendas de Alagôa Grande para a Estação Fiscal de Santa Rita — Pague-se a quantia de 114$000.

Decreto:

O presidente do Estado resolve exonerar, a bem do serviço publico, o sr. Honorio de Almeida Sobrinho, do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Bananeiras.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petição da Comp. Souza Cruz, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo revistas para distribuição gratuita — Deferido. A' 2.ª Secção.

De The Texas Company (South America) Ltd., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo placas lithographadas — Egual despacho.

De Antonio Lucena, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 vols. contendo um fogão commum e pertences, para uso proprio — Egual despacho.

De Cunha Rêgo Irmãos, requerendo dispensa do mesmo imposto para um fogão de ferro e pertences, para uso proprio — Egual depacho.

Da Companhia de Tecidos Paulista, requerendo desembaraço para 6 vols. contendo anilinas em pó, para uso de sua fabrica — Deferido, de accôrdo com o contracto firmado na Procuradoria da Fazenda. A' 2.ª Secção.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 18:

Petição de João Amorim, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 barricas contendo artigos electricos, para uso proprio — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª Secção.

Da Empreza Tracção, Luz e Força requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para uma caixa contendo um apparelho electrico — Deferido, em face do contracto de isenção de impostos firmado na Procuradoria da Fazenda. A' 2.ª Secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

Petição:

De Nathalia de Farias, requerendo salvo-conducto, a fim de viajar para Manáos. Registe-se — Como requer.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 18		1.409:345$098
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 19:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	7:900$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	3:200$362	11:100$362
		1.420:445$460
Despesa effectuada no dia 19 ..		16:621$320
Saldo para o dia 20		1.403:824$140
No Thesouro	124:570$387	
No Banco do Estado da Parahyba	403:666$600	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		1.403:824$140

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 19 DE AGOSTO DE 1930

Saldo do dia 18	46:440$766
Receita de hoje	303$250
Somma	46:744$016
Despesa de hoje	1:000$500
Saldo em cofre	45:743$516

Assembléa Legislativa

ACTA da terceira sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 7 de agosto de 1930.

A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. Severino de Lucena, 1.° secretario, e José Targino, 2.° secretario supplente.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses, José Queiroga, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, José Mariz, Paula Cavalcanti, Generino Maciel, João José Marója, Antonio Bôtto, Herectiano Zenayde, Paula e Silva, Irinêo Joffily e Walfredo Leal. (17).

Deixam de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, José Pereira, Izidro Gomes, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano, Juvenal Espinola, Argemiro de Figueirêdo, Getulio Nobrega e Lima Midello. (10).

Abre-se a sessão.

O sr. 2.° secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.° secretario declara que não ha expediente a ser lido.

O sr. Irinêo Joffily requer seja a sessão convertida exclusivamente em homenagem de grande pesar pela morte do bravo presidente João Pessôa, justificando com ligeiras palavras o seu requerimento. O sr. presidente põe em discussão o requerimento, sendo em seguida approvado por unanimidade de votos.

O sr. presidente usa da palavra e apresenta a seguinte indicação: "Antes de outras quaesquer homenagens postumas ao grande parahybano e maior homem de governo da actualidade convida a Casa a ficar de pé, durante um minuto em attitude de saudoso recolhimento e tambem de veneração á memoria do inolvidavel presidente João Pessôa". S. S. em 7—8—930. (a.) Antonio Guedes.

Em seguida á leitura da Indicação toda a Casa ficou de pé em silencio numa commovedora demonstração de sentimento.

Exgottado o tempo, o sr. presidente fez soar o tympano e concede a palavra ao sr. Pedro Ulysses, que lê o seguinte discurso: "Sr. presidente:— Diz um grande sabio: O homem não vae todo á sepultura, nem a sepultura significa o anniquilamento, porque ao fundo da morte está a immortalidade. A Parahyba acha-se envolta em crepe com o desapparecimento do nosso grande presidente João Pessôa. É immensa, é irreparavel a falta do inolvidavel morto, não só na Parahyba onde a sua influencia mais se accentuava, como em todos os angulos do Brasil, aqui, porém, mais do que em qualquer parte, será sempre sentida a sua eterna ausencia. As lagrimas vertidas e os gemidos exhalados de milhares de peitos, são o testemunho mais demonstrativo de uma idéa nobre, larga e civilizadora. Elle ao bem dizer, não morreu, transfigurou-se, não foi para o jazigo do cemiterio, foi para os capitulos da historia. O seu nome renasce a todas as auroras nos hymnos da infancia e revive a todos os crepusculos, nas recordações da velhice e no coração de todos os brasileiros dignos, e assim o creio; uma memoria honrada, gloriosa e bemdicta perante os tribunaes humanos e perante o throno de Deus. João Pessôa, como Peregrino de Carvalho, André Vidal de Negreiros, tantos outros, foi um martyr da Liberdade. A sua vida radicou-se na ideia de tudo fazer pelo bem da Patria e do povo brasileiro, e esta ideia era pura. Caracter firme, franqueza limpida, lealdade perfeita. Cada um de seus actos e obras trasladou o seu coração e este coração era bom. Assim morreu glorificado pelas bençãos da historia e pelas bençãos de Deus. Bençãos que são glorificações e lamentos que são louvores e sobre a sua campa veneravel como sobre uma ara divina, rescende perenne o espiral do incenso e renasce incessante o murmurio da prece e viça eterna a flôr da saudade. Estudando-se o inolvidavel João Pessôa, tudo nos impressiona, a nota fundamental do seu espirito, a elevação e o traço primarcial do seu caracter, reflectindo-se tudo isto na plastica de uma vida operosa. Soube-se impôr ao respeito e estima do seu povo que tanto o idolatra. D'ahi o espectaculo pungente que assistimos nesta capital, quando da exposição de seu corpo na Matriz de Nossa Senhora das Neves; o povo sem distincção de classe cobria-lhe de bençãos, rociando-lhe o ataúde de lagrimas, acariciando-lhe os despojos, enviando-lhe sentidas saudades e preces infinitas, que como espiraes de incenso ou aromas do espirito, só pairam e se perdem na immensidade dos céus. Ora, neste momento de descalabro, ingrato e turvo para a moralidade do Brasil é que bem se conhecem e melhor se admiram os vultos incontaminados, até de suspeita. O Brasil necessita hoje mais do que nunca de homens leaes e dignos que se ergam conscientemente, destemerosos a conductores e valores de outros homens. E foi sobre este ponto de vista de valor moral, de sinceridade sem trair as suas convicções, que João Pessôa appareceu punjante e será sempre bemdicto por convergirem em si o valor, a gloria e a virtude. Quando um homem como João Pessôa, dá lições destas e talha exemplos assim, esse homem ao fulminar da morte, cresce e transfigura-se; o seu nome converte-se em nume, o seu exemplo em apotheose. Nesse instante solenne, nesse momento tragico, em que o essencial se adensa e o continente se dissipa, toda aquella estatura moral rediviva para a immortalidade, assume os fulgores de uma aurora e refulge como um astro entre os nymbos da gloria. Cada brasileiro será uma estatua ao teu nome, João Pessôa; cada geração da Parahyba será um padrão á tua memoria".

O sr. presidente dá a palavra ao sr. José Mariz, que em seu nome e no do povo de Souza se solidariza a todas as homenagens de pesar pelo barbaro assassinato do presidente João Pessôa, aquelle homem tão cheio de impavidez e de belleza moral e accrescenta que a angustia e a revolta que lhe causa a morte do presidente João Pessôa eram de uma expressão incapaz de traduzir-se em tão ligeiras palavras.

Continuando o sr. José Mariz, borda elogiosos commentarios, em torno á vida do grande brasileiro, sendo applaudido pelos seus pares.

Fala o sr. Neiva de Figueirêdo, necrologiando o grande desapparecido, e em ligeiras palavras diz da obra de regeneração social feita pelo grande presidente João Pessôa, accrescentando que elle havia concretizado a defesa do Estado e a sua autonomia; tinha sido um estadista superior que defendera a ordem contra a anarchia dominante; fôra o vanguardeiro das aspirações do povo brasileiro, o interprete da lei e da moralidade administrativa e conclúe apresentando a seguinte **INDICAÇÃO**: "A Assembléa Legislativa da Parahyba, profundamente compungida ante o tragico e innominavel attentado que roubou ao Estado e ao paiz a vida de seu benemerito e grande presidente dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, resolve dedicar a sessão de hoje ao culto civico do inclito estadista, transformando assim os trabalhos desta data numa commovida e justissima homenagem á sua gloriosa memoria. S. S. em 7—8—930. (a.) Neiva de Figueirêdo.

O sr. presidente declara que identica indicação já havia feito anteriormente o sr. Irinêo Joffily, julgando-a, portanto, prejudicada, no que o sr. Neiva de Figueirêdo concorda.

Continuando a hora do expediente, o sr. presidente concede a palavra ao sr. Herectyano Zenayde que declara vir tambem associar-se ás manifestações de pesar pelo barbaro crime que roubára á patria brasileira um tão digno cidadão, accrescentando representar naquelle momento tambem o sentir do municipio de Alagôa Grande e que a dôr que compunge o coração dos parahybanos e brasileiros, em Alagôa Grande teve egualmente sua manifestação de agonia pela perda que significa para todos nós a morte do grande brasileiro. Isto sentia o homem do campo nas trevas do analphabetismo; sentia o operario, sentia toda gente que tivéra o contacto ou os beneficios de tão forte espirito.

É dada a palavra ao sr. Irinêo Joffily, que começa dizendo ser o silencio naquelle momento muito mais significativo para que se associasse melhor áquellas manifestações de dôr. Fazia côro com um brado de revolta que surge de nossa desgraçada patria. Disse mais que o grande morto era a expressão maxima da dignidade, do trabalho e da ordem com o exemplo extraordinario do seu fecundo governo e que elle dera ao Brasil e á Patria tudo, porque deu até a propria vida.

Em seguida traça longos commentarios sobre a actuação politica do presidente João Pessôa, dizendo que elle havia sido marcado, um pharól, uma luz, dando seu sangue para não esmaecer a bandeira do seu partido, a bandeira rubra da liberdade.

Faz um parallelo entre Vidal de Negreiros e João Pessôa, dizendo que estabelecendo-o talvez fôsse para João Pessôa ser considerado maior do que Negreiros. Disse que a Parahyba, tão pequena admirou o paiz, assombrou pelas suas attitudes decididas. Faz ainda varias considerações em torno á personalidade do eminente desapparecido, sendo muito applaudido pelos seus pares e a assistencia.

A seguir fala o sr. Antonio Bôtto e diz que depois da palavra pura e crystalina do sr. Irinêo Jofilly sómente tinha de secundal-o nas justissimas homenagens que a Casa prestava ao vulto heroico do presidente João Pessôa, tão magestoso no seu sacricio, tão bravo nas suas attitudes.

Demora-se o sr. Antonio Bôtto por longo espaço de tempo na tribuna, fazendo um necrologio impressionante do presidente João Pessôa, exalçando-lhe as qualidades de homem, de politico e administrador.

Tem a palavra o sr. Generino Maciel e diz representar naquelle momento o povo de Campina Grande e o seu collega, sr. Argemiro de Figueirêdo. Queria commungar da mesma magua que abalara a toda nação com o frio e perverso assassinato do presidente João Pessôa, grande alma, grande coração e o maior dos brasileiros do seu tempo.

Em seguida verbéra a miseria moral em que se afundára a Republica e diz que João Pessôa se batera como um leão contra a tyrannia, constituindo um indefectivel exemplo de lealdade. Ao concluir o seu discurso, o sr. Generino Maciel requer que ainda como um preito de saudade ao presidente João Pessôa a Assembléa suspenda os seus trabalhos até á proxima segunda-feira, isto é, por 3 (tres) dias. Sendo unanimemente approvado.

Não havendo mais oradores inscriptos, o sr. presidente declara encerrada a sessão.

ORDEM DO DIA: Trabalhos das commissões.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 7 de agosto de 1930.

(a.) Antonio Guedes, presidente.
(a.) Antonio Bôtto, 1.° secretario.
(a.) José Mariz, 2.° secretario.

—

ACTA da quarta sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 11 de agosto de 1930.

Á hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. João José Marója, 1.° secretario e Generino Maciel, 2.° secretario.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Pedro Ulysses, Paula Cavalcanti, Walfredo Leal, José Mariz, Argemiro de Figueirêdo.

Deixam de comparecer os srs. José Queiroga, Gomes de Sá, José Pereira, Cyrillo de Sá, José Targino, Izidro Gomes, Getulio Nobrega, Pedro Firmino, Antonio Bôtto, Herectyano Zenayde, Paula e Silva, João de Almeida, Manuel Octaviano, Irinêo Joffily, Severino Lucena, Juvenal Espinola, Lima Mindello.

Não havendo numero legal, o sr. presidente suspende a sessão, sendo marcada outra para o dia immediato

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 11 de agosto de 1930.

(a.) Antonio Guedes, presidente.
(a.) Antonio Bôtto, 1.° secretario.
(a.) José Mariz, 2.° secretario.

—

ACTA da quinta sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 12 de agosto de 1930.

A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, occupando as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios, respectivamente, os srs. Antonio Bôtto, supplente e Argemiro de Figueirêdo, a convite do sr. presidente.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Neiva de Figueirêdo, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Walfredo Leal, e José Mariz. (8).

Deixam de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, Pedro Ulysses, José Queiroga, Gomes de Sá, José Pereira, José Targino, Paula Cavalcanti, Izidro Gomes, Getulio Nobrega, João José Marója, Pedro Firmino, Herectyano Zenayde, Paula e Silva, João de Almeida, Irinêo Joffily, Manuel Octaviano Severino Lucena, Juvenal Espinola e Lima Mindello. (19).

O sr. presidente declara que se encontram presentes apenas oito senhores deputados não podendo haver sessão por falta de numero.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 12 de agosto de 1930.

(a.) Antonio Guedes, presidente.
(a.) Antonio Bôtto, 1.° secretario.
(a.) José Mariz, 2.° secretario.

—::—

Informes commerciaes

NECTAR DIVINO "QUINADO"

Do estimavel e progressista conterraneo sr. Antonio Rabello Junior recebemos como offerta uma amostra do novo producto de seu fabrico que se impõe pelas qualidades que o constituem. Damos abaixo uma carta recebida do alludido commerciante cujos termos servem como uma recommendação á nova bebida.

"Illmo. sr. redactor d'"A União"— Capital — Saudações — O mercado de bebidas nacionaes se resentia de um producto do typo dos "Quinados" á base de um vinho puro de fructas do Nordéste. Lançando o "Nectar Divino Quinado", escolhi o Vinho de Genipapo "Nectar Divino" para vehiculo do novo producto que, ao ser lançado foi recebido com as melhores e mais lisongeiras demonstrações de agrado.

Feito com "Quina Amarella Succiruba", previamente examinada em meu Laboratorio, asseguro ser o "Nectar Divino Quinado" um producto de pureza absoluta.

Alem de ser um optimo apperitivo, possuindo virtudes estomacaes attribuidas á quina, o "Nectar Divino Quinado" é tambem um anti-febril de valor inestimavel.

O "Nectar Divino Quinado" já se encontra á venda no "Café Moderno".

Sem mais tenho a honra de assignar-me com elevada estima e consideração. — De v. s. am.° att.° e cr.° obr.° — Antonio Rabello Junior".

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

(Conclusão da 1ª pagina)

sidente da Associação Commercial, recebeu do senador Epitacio Pessôa o seguinte telegramma:

"Associação Commercial — Parahyba — Paris — Desvanecido telegramma, lamento deveres, aqui, não permittam voltar agora Brasil. Conforta-me informação recebi presidente, estar ordem voltando Estado. Saudações — **Epitacio.**"

A HOMENAGEM DOS ACADEMICOS DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Uma turma de academicos de engenharia de Recife, mandou confeccionar uma lapide para o tumulo do grande brasileiro presidente João Pessôa.

A lapide tem a seguinte inscripção:

"Academicos de Engenharia de Pernambuco, ao dr. João Pessôa.

Viandante! Vae dizer ao Brasil que este que aqui está morreu em defeza de sua liberdade e de suas leis."

XXVI-VII-MCMXXX."

MENSAGENS DE PESAR

Ainda a proposito do barbaro assassinato do presidente João Pessôa, recebeu o presidente Alvaro de Carvalho mensagens de pesâr das seguintes pessôas:

De Pombal — Antonio Olavo Cavalcanti de Albuquerque e familia.

— Sant'Anna do Congo — Julio Paulino de Farias.

— Capivary (Estado do Rio) — Candido Correia de Sá, pelo Directorio do Partido Democratico.

— São João do Sabugy — Lucas Evangelista de Britto.

— Eloy Mendes (Minas) — Vicente P. de Andrade.

— Itaperica (S. Paulo) — Raul Chaves Magalhães.

—

O nosso prezado amigo sr. Oswaldo Pessôa, recebeu ainda mensagens de condolencias das seguintes pessôas:

Jonas Parahybano, João e Alice Falcão, Mousinho, Antonio de França, Miguel Correia, João da Cunha, João Marcellino Cavalcanti, viúva João de Pessôa e filhas; Amaro Nunes, Joaquim Pereira do Nascimento, Francisco Pedro C. da Cunha, José Trigueiro Castello Branco e familia, Floriano Neiva e familia, Alcebiades Araújo, dr. Belino Souto, Antonio Vieira de Lima, Joaquim Ignacio de Vasconcellos, Guinaldo Lins Marinho Falcão, José Machado da Silva, Fenelon Camara, d. Joaninha Paiva, Luiz Farias, Maria José Farias, Euridice Farias e Eudes Farias.

—

O dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior e Justiça recebeu, a proposito do covarde assassinato do presidente João Pessôa, mensagens de pesames das seguintes pessôas:

Academico Paulo Travassos, d. Maria Rosa Duprat, José Monteiro, Adolpho Moreira, Severino Pessôa, José Julio de Albuquerque, dr. Mozart Vasconcellos, d. Guilhermina Freire, João Barrêto da Silva, academico Roberto Nobre, Marcolino José do Prado, dr. Alcibiades Metti, Antonio Castro, João Lima de Abreu, Possidonio Almeida, Alvaro Silva, dr. Adjanites Moraes, dr. Caio Mendonça, dr. Olavo Rocha, dr. Carlos Porto, d. Consuelo Camara e filhos, dr. Sant'Anna da Cunha, José Machado Vieira, Sociedade de Trabalhadores dos Armazens Geraes, Bahia; dr. Julio Gaudron, José Mathias de Carvalho, jornalista Joel Presidio, Frederico Duarte, Antonio de Assis Pacheco, Antonio Moura, Lindolpho Mello, João Jardim Cavalcante, dr. Barros Muller, viúva Arthur Rêgo Barros, Alberto Souza, dr. Francisco Campos, dr. Odilon Braga, Paulo de Lucena, d. Severina Candida da Silva, dr. Leoni de Almeida e solicitador sr. Stahlembrecher.

—

Continuamos a publicar os telegrammas recebidos pelo presidente Alvaro de Carvalho:

Victoria, 16 — Os abaixo firmados amigos e correligionarios saudoso honrado presidente dr. João Pessôa, covardemente assassinado mão sinistra de João Dantas em plena cidade Recife, verdadeiramente revoltados tragico acontecimento enviam sinceras condolencias. — José Manuel Cavalcanti Wanderley, Lindolpho Pedroso Souza Nobrega, Antonio Teixeira, José Balbino, João Baptista Moura, Beltrão de Barros, Irenêu Maciel, Aprigio Barbosa, José Alexandre, João Carlos de Farias, Severino Tobias Ramos, Thiago Ferreira de Lima, Antonio José de Mello, José Celestino Gomes, Elpidio Aragão Mase, Manuel Rufino, Antonio Caetano Silva, Deoclecio Ferreira de Lima, José Lourenço da Silva, Euclides Salles, Alcebiades Teixeira, official exercito, João Campello, Armando Uchôa, José Lins Marinho Falcão, Antão Chaves, Manuel Alves da Silva, José Francisco de Mello, José Hollanda Cavalcanti, Manuel da Costa Borba, João Xavier da Rocha, Manuel Pereira de Figueirêdo, Rocha, Manuel Pereira de Siqueira, Renato Uchôa Campello, Nil Apparecida de Oliveira, Antonio Alves de Lorena, João Olympio de Carvalho, José Rodrigues Campos, Julio Gonçalves, José Benicio, João Angelim de Oliveira, Sebastião Amorim, Agnaldo de Hollanda.

Maceió, 28 — Pesames ao paiz, especialmente Parahyba irreparavel perda grande brasileiro excepcional administrador exemplar chefe familia covardemente assassinado. — Mamede Araujo, Manuel Pinto, Manuel Carvalho Souza, José Lourenço Costa, Lourenço Costa, José Pitta Filho, Gilberto Leite, Astolpho de O. Albuquerque Maranhão, Julio de Castro.

Pombal, 28 — Recebi telegramma official communicando assassinato dr. João Pessôa. Nome municipio Pombal envio vossencia expressão sincero pesar tão grande perda nossa Parahyba. Saudações. — Pedro Felintho, vice-prefeito em exercicio.

Pirpirituba, 1 — Envio Parahyba condolencias desapparecimento vulto imperecivel presidente João Pessôa. — Ulysses Caldas.

Capital, 1 — Lamentando brutal assassinio presidente João Pessôa apresentamos vossencia nosso pesar. — Seixas Irmãos & C.ª.

Campina Grande, 1 — Nós, representantes comité feminino "Clara Camarão", compungidos perda nosso idolatrado bravo presidente João Pessôa consequencia covarde assassinato, enviamos condolencias vossencia pedindo tornar extensivas distincta familia inesquecivel morto. — Esther Azevedo, Ercina Macêdo, Anna Dantas, Appolonia Amorim, Cizene Galvão, Francisca Amorim, Anna Leiros, Hormezinda Garcez.

Villa Bella, 1 — Missa aqui alma nosso invicto presidente grande concurrencia. Respeitos. — Enock Ignacio Oliveira.

Villa Bella, 1 — Associo-me immensa dôr patria irreparavel perda grande brasileiro João Pessôa, apresentando pesames invicta Parahyba distinctamente representada por vossa excia. Saudações respeitosas. — Correia Cruz.

Rio Pardo (Ganro), 29 — Nome municipio gaúcho Rio Pardo queira v. exc. acceitar pesames desapparecimento tragico preclaro presidente João Pessôa, reserva moral nacionalidade, municipio tenho honra administrar signal pesar decreto lucto oito dias. Respeitosas saudações. — Juarez Pereira Rego, intendente.

Coroatá (Maranhão), 1 — Directorio partido republicano cidade Coroatá orientação Marcellino Machado apresenta heroico povo parahybano sentidos pesames covarde assassinato intemerato estadista João Pessôa. Saudações attenciosas. — Luiz Pereira da Silva.

Capital, 1 — Sinceros pesames. — Pedro Otto e familia.

Nova Cruz (Rio Grande do Norte), 1 — Apresentamos v. exc. ao heroico povo parahybano as nossas mais sinceras expressões de eterno pesar pelo monstruoso crime frio e covarde de que foi victima o grande e inesquecivel presidente João Pessôa. Saudações. — Padre Ambrosio Silva, pharmaceutico Fernando Guilherme, Antonio Marcellino Filho, Manuel Bajoja Madruga, José Octaviano, Manuel Vieira dos Santos, Joaquim Vieira dos Santos, José André Cavalcanti, João Francisco de Oliveira, Adesio Ferreira, Francisco Pereira Mattos, Octavio de Carvalho, Octaviano Pessôa, Pedro Lisbôa, José Gondim, João de Carvalho, Manuel Ursulino Bezerra, Fraterno Bahia, José Levita Peppino, Abdias Soares da Carvalho, Antão Vianna Levi de Carvalho, Augusto Borba Dionysio, Carlos Moraes, Gabriel Dias, Lourenço Ferreira da Costa, Manuel Pedro dos Santos Severino, major Luiz Ribeiro, Adolpho Martins Delgado, Silvino Custodio de Lima, João Baptista Rego, Celso Lisbôa, Francisco Eugenio Soares, José Pessôa.

Triumpho (Pernambuco), 1 — Comité Operario Alliancista sentiu profundamente morte grande heróe brasileiro dr. João Pessôa, pedimos transmittir pesames enlutada familia. Saudações. — Evaldo Stizel, Estacio Magnini, Urbano Sampaio, Emilio Silva, Gezualdo Distefano.

Souza, 28 — Acceite sinceras condolencias desapparecimento eminente dr. João Pessôa. Saudações. — Raymundo Pires, prefeito.

Taperoá, 28 — Nome Conselho Municipal representando povo Taperoá envio sentidos pesames dolorosissimo passamento nosso inolvidavel chefe dr. João Pessôa. — Raphael de Farias, presidente Conselho.

Santa Luzia, 28 — Nome maioria Conselho Municipal apresento vossencia sinceros pesames morte inesquecivel presidente João Pessôa. — Ephraim Britto, presidente.

Recife, 28 — Communico v. exc. que Camara estadual requerimento deputado Arruda Falcão suspendeu sessão homenagem presidente João Pessôa, approvando também requerimento deputado Moraes Coutinho que se expressem pesames v. exc. Saudações. — Paulo Cavalcanti, presidente.

Recife, 18 — Conselho Municipal Recife, votação unanime reunião hoje manifesta a v. exc. profundo pesar inopinado attentado victimou inolvidavel dr. João Pessôa, illustre presidente Parahyba. Respeitosas saudações. — Democrito de Souza, 1.º secretario.

Rio, 28 — Como brasileiro tenho coração sangrando deante dôr que crucia Parahyba martyr, com assassinio seu bravo grande presidente João Pessôa, honra nossa raça. — Nelson Senna.

Capital, 18 — A Alliança Proletaria Beneficente sentindo ainda o attentado que victimou o dr. João Pessôa approvou em sessão de 17 do corrente um voto de pesames ao govêrno de v. exc. extensivo á familia da victima. — 1.º secretario, José Simeão.

——::——

Posto em liberdade, sob fiança, o bravo defensor do presidente João Pessôa

Por despacho do sr. desembargador João Paes, presidente do inquérito a que responde o covarde matador do inolvidavel presidente João Pessôa, em Recife, acaba de ser posto em liberdade, mediante fiança arbitrada em 400$000, o bravo Antonio Pontes de Oliveira, que por occasião do nefando attentado da "Confeitaria Gloria" feriu com um tiro de revólver o perverso assassino.

O sr. Antonio Pontes

O destemido parahybano deixou ante-hontem, á noite, a cadeia da vizinha capital, onde se encontrava preso desde a tarde do crime.

A proposito, o "Diario da Manhã", de hontem, publica o seguinte:

"Antonio Pontes defender-se-á no summario, allegando em seu favor ter agido em legitima defesa de outrem. Realmente, raras vezes tão bem se caracteriza a figura juridica da justificativa, sendo de esperar que, como agora, cumprindo a lei, á vista da prova dos autos, venha a ser definitivamente confirmada a liberdade do abnegado defensor do grande Presidente. E' este um caso em que se não póde deixar de olhar com admiração e sympathia para a pessôa de um accusado, que se viu na contingencia de defender o mallogrado estadista parahybano, substituindo, no momento, o poder publico, a quem cabia paralyzar o braço do sicario que desgraçadamente abateu o preclaro cidadão admirado pelo Brasil como um symbolo de bravura civica e fortaleza moral, neste instante de amargas decepções republicanas."

Chegado hontem, a esta capital, viajando de Recife em companhia do seu advogado dr. Arthur Marinho e do coronel Antonio Espinola Pessôa, o sr. Antonio Pontes de Oliveira, o bravo defensor do mallogrado presidente João Pessôa, esteve á noite nesta redacção, sendo grandemente cumprimentado pelos presentes.

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

EM CUITÉ
(Municipio de Guarabira)

Subscripção do povoado de Cuité, municipio de Guarabira, em favor das viúvas dos soldados parahybanos, promovida por Francisco Pimentel da Cunha:

Francisco Pimentel da Cunha, 30$000; Virgolino C. de Mello, 20$000; José de Mello, 20$000; Severino Montenegro da Cunha, 10$000; José Maria de Albuquerque, 10$000; Severino B. de Albuquerque, 10$000; Manoel Jacome B. Cavalcanti, 10$000; Stella Montenegro da Cunha, 10$000; Maria Pimentel da Cunha, 10$000; Primo Bezerra Cavalcante, 10$000; João Bento da Silva, 5$000; Antonio Bento da Silva, 5$000; João Moreira, 5$000; Anna Jacome Bezerra Cavalcanti, 5$000; Miquilina Salvina de Carvalho, 5$000; Francisco Alves de Azevêdo, 3$000; Manoel Preto, 3$000; José Bento da Silva, 2$000; José Rufino, 2$000; Manoel Lourenço de Lima, 2$000; d. Emilia de Albuquerque Lima, 2$000; d. Maria Emilia, 2$000; d. Emilia Jacome Bezerra, 2$000; d. Anna Jacome Bezerra Cavalcanti, 2$000; Manoel Soares de Mello, 2$000; José Camillo de Souza, 2$000; João Galdino, 2$000; Manoel Claudino da Cruz, 2$000; José Soares Bezerra, 2$000; Carlos Jayme de Moura, 2$000; João Targino, 2$000; Anna Amancio Targino, 1$000; Firmino Mathias de Oliveira, 1$000; Severino Mathias de Oliveira, 1$000; Manuel Mathias de Oliveira, 1$000; Antonio Felix, 1$000; Severino Venancio, 1$000; Francisca Maria da Conceição, $500; professora Josepha Pimentel da Cunha, 10$000; professora Yvete Alves de Vasconcellos, 5$000; alumnos da Escola Elementar Mista 13$400. Total: 233$900.

Subscripção do povo da cidade de Escada, por intermedio do "Diario da Manhã" de Recife:

Dr. Augusto Cavalcanti de Albuquerque, 20$000; um patriota, 20$000; Jorge Lopes da Cruz, 10$000; Sebastião Wanderley, 10$000; Nicodemos Borges (parahybano), 10$000; Edith Holmes, 10$000; Bruno Velloso Freire, 10$000; José Jansen, 5$000; Pedro Ferreira de Mesquita, 5$000; um anonymo, 5$000; João Baptista Mesquita, 5$000; João Guimarães, 5$000; Victor Leoncio, 5$000; Rubin Cutz, 5$000; Ernesto de Albuquerque, 5$000; José Carneiro Pessôa, 5$000; um pernambucano, 5$000; José Joaquim de Queiroz, 2$000; João Mauricio Cabral, 5$000; Cassiano de Araújo, 5$000; José Vicente de Queiroz, 2$000; Manoel Barboza da Silva, 2$000; José Nunes, 2$000; Manoel Bomfim, 2$000; Renato Sabino, 2$000; Antonio Luiz e Silva, 2$000; Luiz José de França, 2$000; Manoel Carlos de Almeida, 2$000; José de Mello, 2$000; Olympio Rocha, 2$000; Paulino da Rocha e Silva, 3$000; José Mariano Lêdo, 2$000; Belmiro Lyra, 2$000; um parahybano, 3$000; Amaro Fausto Figueirôa, 2$000; Francisco Pires, 2$000; Joaquim Antonio de Barros, 2$000; Oséas Lima, 2$000; Jose Eloy Mendes, 2$000; Alfredo José Correia, 2$000; Manoel Antonio Rodrigues, 2$000; Damnadamente parahybano, 2$000; um portuguez, 2$000; José Cupertino C. da Cunha, 2$000; Andronico Cordeiro da Silva, 2$000; Mario Vieira, 2$000; Paulino Soares, 2$000; J. Carvalho, 2$000; João Ribeiro, 1$000; Manoel Lopes Ferreira, 1$000; Rubem Vasconcellos, 1$000; M. C., 1$000; Julio Vieira, 1$000; Sebastião Pacifico Neves, 1$000; Francisco Moraes, 1$000; Manuel Barretto, 1$000; A. Moura, 1$000; Waldemar Campos, 1$000; José Amancio, 1$000; José Pedro, 1$000; Pajehú, 1$000; José Francisco, 1$500; José Austrinio Carvalho, 1$000; Manoel Theodosio, 1$000; Yvan P. França, 1$000; Renato Siqueira, 1$000. Somma total: 228$500.

Quantia publicada	**53:056$150**
D. Maria Tavares Freire, professora da cadeira mista de Pitimbú, neste Estado	**10$000**
D. Isaura Cordeiro Freire, adjuncta da mesma cadeira	**10$000**
Professora da 1.ª cadeira mista subvencionada, d. Severina Mendes de Azevêdo, quantia obtida entre os seus alumnos	**15$000**
D. Jovina Mendes da Silva	**5$000**
Subscripção aberta em São João do Cariry, neste Estado, por uma commissão de senhoras	**163$600**
Somma	**53:259$750**

Secção Livre

COMARCA DE MAMANGUAPE — FALLENCIA DE OTHON TOSCANO BARRETO — AVISO AOS CREDORES — Scientifico a todos os credores e interessados na fallencia de Othon Toscano Barreto que se acham em meu cartorio, durante cinco dias, as relações dos credores que fizeram declaração, acompanhadas das mesmas declarações e documentos que as instruem, a fim de serem examinados. Durante esses dias os creditos incluidos nas sobreditas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição instruida com documentos, justificações e outras provas. Mamanguape, dezenove (19) de agosto de 1930. O escrivão da fallencia, Antonio da Silva Ramos.

—

AOS QUE TÊM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO E DAS SECCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

AOS NEGOCIANTES E INDUSTRIAES — Contractam-se escriptas commerciaes e industriaes, effectivas ou avulsas, mediante prévio ajuste.

Indicação: — A tratar na Livraria "Andrade", á rua Maciel Pinheiro n. 189 — Parahyba.

—

Escola "Smith Premier" Official

DACTYLOGRAPHIA! — AULAS DIARIAS — 15$000! — PREPARAM-SE ALUMNOS PARA EXAME DE ADMISSÃO E DEMAIS ANNOS, AO LYCEU E ESCOLA NORMAL.

—

IMPORTANTES PROPRIEDADES A VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionado, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com bôas pastagens para refazer gado, etc.

A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

—

DINHEIRO PERDIDO — Acha-se no escriptorio da Empresa Tracção, Luz e Força, á disposição do seu legitimo dono, uma quantia em dinheiro que foi encontrada em um dos bondes desta Empresa.

Parahyba, 13 de agosto de 1930.

—

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — José Maria Nascimento, avisa aos seus amigos, freguezes e pessôas com quem mantem transacções de ordem commercial, que tendo acabado com o seu negocio "Alfaiataria Carioca", á praça Alvaro Machado, 77, desta praça, se encontra á disposição dos mesmos na rua Cardoso Vieira n. 232.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos são os srs accionistas desta Companhia convidados para a assembléa geral ordinaria, que reunirá em 15 de setembro de 1930, na sua séde social, á rua da Republica (Edificio da prensa), ás 14 horas.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos que regem esta Companhia, estão os seus livros á disposição dos srs. accionistas, para o exame da escripta e balanço procedido em 30 de junho de 1930.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

A CASA PAULISTA, plano "S. Therezinha", communica mui prazeirosamente aos seus distinctos associados que, de conformidade com o resultado da Loteria Federal de hontem, 18 do corrente, o premio maior de DEZ CONTOS DE RÉIS coube á caderneta 14.729 e, os demais, 1.010 premios ás cadernetas cujos MILHARES, CENTENAS, DEZENAS e INVERSÕES coincidam com os algarismos do acima referido numero.

Ficam, pois, os dignos possuidores de cadernetas premiadas cordialmente convidados a virem receber os respectivos premios, não esquecendo tambem a feliz circumstancia a que alem de distribuir mensalmente 1.111 premios, promove beneficios genuinamente humanitarios.

Examinem, por gentileza, o regulamento do alludido Club.

Parahyba, 19 de agosto de 1930. — Por P. Themotheo & C.ª. J. Lins Caldas, representante.

—

A QUEM INTERESSAR — Um rapaz de bom comportamento não querendo morar em pensão, deseja alugar um quarto em casa de familia. Os interessados poderão dirigir cartas a I. C. na redacção desta folha.

Maria Eulina Baptista Ribeiro

Quinto dia

O esposo, filhas, mãe, irmãos, tios e cunhados da inesquecivel **Maria Eulina Baptista Ribeiro**, sinceramente compungidos com o seu prematuro fallecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanço eterno de su'alma mandam celebrar na Matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 e meia horas da manhã de 21 do corrente, 5.º dia de seu passamento.

A todos hypothecam eterna gratidão.

CONVITE AOS LIBERAES

Os habitantes do bairro de Jaguaribe convidam o publico em geral para assistir uma missa que mandam celebrar na Matriz do Rosario, no dia 28 do corrente, ás 6 horas, por alma do intemerato presidente JOÃO PESSÔA.

A commissão: — Izaura Violêta, Maria Izabel de Lucena, Maria José, Constança Cruz, Firmo de Lucena, Severino Silva, Severino de Lucena.

AO PUBLICO EM GERAL — Chegando ao nosso conhecimento de que alguns elementos que são incapazes de assignarem termos de responsabilidade, andam espalhando de que a nossa Empresa não merece confiança, vimos lançar o nosso repto, para que os mesmos se descubram e apresentem-se ás auctoridades com provas contra o nosso proceder, nesta cidade e na capital de Recife de onde procedemos. —

Parahyba, 18|8|930. — Pedro Maviquier Neves, Alcides Ricardo de Souza, proprietarios do Mauricéa Studi. Rua da Republica n. 723.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

43ª sessão ordinaria, em 25 de julho de 1930

Presidente — des. José Novaes.
Secretario — Bel. Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Francisco Seraphico da Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio e o procurador geral, Seraphico da Nobrega.
Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador Pedro Bandeira:
Appellação civel nº. 18, da comarca de Guarabira. Appellantes os réos miseraveis José Bezerra dos Santos e sua mulher; appellados Tertuliano Bispo dos Santos e sua mulher.
Passagens — Appellação civel nº. 25, da comarca da capital. Appellantes José Luiz Castanhola e sua mulher; appellados os herdeiros de d. Antonia Santa Rosa e outros.
Embargos ao accordam nos autos de appellação commercial nº. 36, da comarca da capital. Appellante e embargante Secundino Toscano de Britto; appellado e embargado Antonio Mendes Ribeiro. O desembardor Vasco de Tolêdo passou os respectivos autos o 2º. revisor desembargador Pedro Bandeira.
Appellação civel nº. 11, da comarca de A. Grande. Appellantes Horacio Laurentino de Queiroz, João Targino Fidelis e sua mulher; appellados os mesmos. O desembargdor V. de Tolêdo passou os autos ao 3º. revisor des. Pedro Bandeira.
Appellação commercial nº. 6, da comarca da capital. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante a Standard Oil Company Of Brazil; appellada d. Anna Coêlho Costa. O relator passou com o relatorio ao 1º. revisor des. Paulo Hypacio.
Aggravo de petição nº. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravantes Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidelis e outros; aggravado o juizo. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2º. revisor des. Manuel Azevêdo.
Cota — Appellação criminal nº. 60, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante José Ouriques Filho; appellado Joaquim Antonio Fructuoso. O relator mandou que se abrisse vista ao appellado para no prazo razoavel falar sobre os documentos apresentados pelo appellante.
Despachos — Appellação criminal nº. 77, do termo de Ingá, da comarca de Itabayanna. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante Manuel Pedro de Assis Bezerra e appellado o juizo de direito.
Appellação commercial nº. 15, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Francisco Mendonça; appellado Antonio Pereira Diniz.
Appellação civel nº. 17, (accidente no trabalho) da comarca de Campina Grande. Relator des. Vasco de Tolêdo. Appellante a Cia. Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão; appellados a viuva e filho de José Simplicio da Paz. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.
Appellação criminal nº. 76, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Ursulino Fernandes da Silva e outros; appellado o juizo. Foi com vista ao appellante e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.
Appellação civel nº. 14, da comarca de A. do Monteiro. Appellante d. Ignacia Pereira de Souza; appellados João Palmeira de Souza e outros. Foi com vista aos appellados e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel nº. 13, da comarca da capital. Relator des. Vasco de Tolêdo. Appellante a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd; appellado o dr. juiz de direito e dos Feitos da Fazenda do Estado. O relator deferiu o requerimento do advogado da appellante pedindo o prazo de cinco dias.
Appellação criminal nº. 60, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante José Ouriques Filho; appellado Joaquim Antonio Fructuoso. O relator deferindo o requerimento ao exmo. dr. procurador geral, concede o prazo de (5) dias para o fim solicitado.
Pareceres — Appellação criminal nº. 75, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Cicero Borborema de Albuquerque.
Appellação criminal nº. 73, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante o juizo; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Canafistula".
Idem nº. 74, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Luiz Mendes de Sant'Anna. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.
Designação de dia — Desistencia nos autos de embargos ao accordam nº. 4, do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry. Embangante Aristides de Farias Souza; embargados Othon Bezerra de Mello & Cia. e outras firmas commerciaes.
Foi designada a presente sessão para julgamento.
Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" nº. 51, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator des. Vasco de Tolêdo, em substituição ao des. presidente, que se acha impedido. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor do paciente miseravel Marcelino Pedro Franco, condemnado no termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. O Superior Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se avocar os autos do processo do paciente.
Petição de "habeas-corpus" nº. 50, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor do paciente Durval Rabello. O Superior Tribunal, concedeu o "habeas-corpus" impetrado, votando com restricção o exmo. sr. des. Paulo Hypacio. Usou da palvra o advogado impetrante.
Idem nº. 52, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o advogado bel. João Santa Cruz de Oliveira, em favor do paciente Walfredo Suetonio de Oliveira, recolhido á Cadeia Publica da capital. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o "habeas-corpus" requerido.
Idem nº. 53, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o advogado bel. Irenêo Joffily, em favor do paciente Josué Velloso, pronunciado pelo dr. juiz de direito da comarca de Itabayanna. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada. Defendeu oralmente o pedido o advogado impetrante.
Idem nº. 54, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o bel Evandro Souto, em favor do paciente miseravel José Cassimiro de Albuquerque, condemnado no termo de Santa Luzia, da comarca de Patos, pelo respectivo juiz de direito. O Superior Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligencia para avocar os autos da acção penal instaurado contra o paciente.
Recurso de revista civel nº. 1, do termo de S. João do R. do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente João Candido Leoncio; recorrido Domingos Claudino de Galliza.
Desistencia nos autos de embargos ao accordam nº. 4, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Embargante Aristides de Farias Souza; embargados Othon Bezerra de Mello e outras firmas commerciaes.
Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" nº. 45, da comarca de Itabayanna. Impetrante Fenelon de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente Luiz Galdino de Araujo.
Recurso de "habeas-corpus" nº. 44, da comarca de Cmpina Grande. Recorrente o juizo; recorrido João Minervino de Araujo.
Recurso de "habes-corpus" nº. 45, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorridos José Felix da Silva, José Vicente Paulo e Sebastião Mauricio Telles.
Idem nº. 43, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido Sebastião Clementino de Souza.
Appellação criminal nº. 63, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante o juiz municipal e presidente do Tribunal do Jury; appellados João Maria e Irineu Maria.
Appellação criminal nº. 71, do termo de S. João do Cariry, da comarca de A. do Monteiro. Appellante o juizo; appellado Sebastião Gomes Barbosa.
Appellação criminal nº. 59, da comarca de Guarabira. Appellante o menor Francisco Bezerra; appellada a justiça publica.
Idem nº. 72, do termo de S. João do Cariry, da comarca de A. do Monteiro. Appellante o juizo; appellado Severino Marcolino.
Idem nº. 68, da comarca de Souza. Appellntes Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada a justiça publica. Foram assignados os respectivos accordams.

—

44ª. sessão ordinaria, em 6 de agosto de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:
Distribuição — Ao des. presidente do Tribunal:
Recurso de habeas-corpus nº. 46, da comarca de Souza. Recorrente o juizo; recorrido Epitacio Limeira de Alencar.
Ao desembargador Manuel Azevêdo:
Recurso criminal nº. 24, da comarca de Souza. Recorrente o juizo; recorrido João Antonio do Nascimento.
Ao desembargador Vasco de Tolêdo:
Idem nº. 25, da comarca de Souza. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.
Ao desembargador Vasco de Tolêdo:
Appellação criminal nº. 78, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado José Pedro Antonio, vulgo "José Mumbuca".
Ao desembargador Pedro Bandeira:
Idem nº. 79, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellada Maria Ferreira de Souza.
Passagens — Aggravo civel nº. 8, da comarca de Areia. Relator des. Vasco de Tolêdo. Aggravante d. Plautila Pereira de Mello; aggravado o dr. juiz de direito. O relator passou com o relatorio ao 1º. revisor des. Pedro Bandeira.
Appellação civel nº. 7, da comarca de Areia. Appellante Armando Freitas; appellada a Prefeitura Municipal. O des. Vasco de Tolêdo passou os autos ao 3º. revisor des. Pedro Bandeira.
Appellação commercial nº. 6, da comarca da capital. Appellante a Standard Company Of. Brazil; appellada d. Anna Coêlho Costa. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2º. revisor desembargador Manuel Azevêdo.
Habilitação incidente nos autos de embargos ao accordam nº. 25, da comarca de C. Grande, em que é embargante os herdeiros de José Ferreira Tavares e outros; embargados Ignacio Pereira da Rocha e sua mulher. O relator des. Paulo Hypacio passou com o relatorio ao 1º. revisor desembargador Manuel Azevêdo.
Despachos — Petição de habeas-corpus nº. 51, da comarca da capital. Relator des. Vasco de Tolêdo, em substituição ao des. presidente, que se acha impedido. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor do paciente miseravel Marcelino Pedro Franco, condemnado no termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Foi com vista ao dr. procurador geral do Estado.
Appellação commercial nº. 16, da comarca da capital. Relator des. M. Azevêdo. Appellantes Josué Rodrigues de Carvalho e a Sociedade Anonyma S. Reunidas F. Matarrazzo; appellados os mesmos. Foi com vista ás partes e depois ao dr. procurador geral do Estado.
Pareceres — Petição de habeas-corpus nº. 49, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Britto, em favor do paciente Pedro Fernandes de Lima, processado no termo de Taperoá, e condemnado pelo dr. juiz de direito da comarca de Alagôa de Monteiro.
Appellação criminal nº. 67, da comarca de Bananeiras. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Boaventura Pereira Lopes. O procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.
Designação de dia — Recurso criminal nº. 21, da comarca de Campina Grande. Recorrente a justiça publica; recorrido João Camillo da Costa Filho, vulgo "João Chico".
Appellação criminal nº. 73, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador M. Azevêdo. Appellante o juizo; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Canafistula".
Aggravo de petição nº. 9, da comarca de Mamanguape. Relator des. Pedro Bandeira. Aggravantes Francelino João Baptista ou Francelino Baptista Fidelis e outros; aggravado o juizo. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de habeas-corpus nº. 47, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o academico de direito Severino Alves Ayres, em favor do paciente João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem requerida.
Idem nº. 49, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Britto, em favor do pacietne Pedro Fernande de Lima, processado no termo de Taperoá, e condemnado pelo dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem pedida.
Idem nº. 54, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor do paciente miseravel, José Cassimiro de Albuquerque, condemnado no termo de Santa Luzia, da comarca de Patos, pelo respectivo juiz de direito. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu á vista requerida pelo exmo. dr. procurador geral do Estado para emittir parecer escripto.
Idem nº. 48, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor da paciente d. Herminia Maria da Conceição, pronunciada no termo de S. João do Cariry. O Superior Tribunal, por unanimidade, comarca de A. do Monteiro, para determinar a remessa a este Superior Tribunal dos autos de acção penal instaurada no termo de S. João do Cariry contra a paciente.
Recurso criminal nº. 21, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Relator des. Vasco de Tolêdo. Recorrente a justiça publica; recorrido João Camillo da Costa Filho, vulgo "João Chico". O Superior Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do recurso.
Appellação criminal nº. 73, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante o juizo; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Canafistula". O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury. Presidiu este julgamento o exmo. des. Vasco de Tolêdo, em vista de impedimento do des. presidente.
Aggravo de petição nº. 9, da comarca de Mamanguape. Relator des. Pedro Bandeira. Aggravantes Francelino João Baptista ou Francelino Baptista Fidelis e outros; aggravado o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidde, deu provimento ao aggravo para reformar o despacho aggravado.
Recurso de revisa civel nº. 1, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator des. Manuel Azevêdo. Recorrentes João Candido Leoncio; recorrido Domingos Claudino de Galliza. O Superior Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do recurso. Usaram da palavra os advogados do recorrente e do recorrido, bachareis Irenêo Joffily e Gratuliano da Costa Britto.
Desistencia nos autos de embargos ao accordam nº. 4, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator des. Paulo Hypacio. Embargante Aristides de Farias Souza; embargados Othon Bezerra de Mello & Cia., Tavares & Cia. e outras firmas commerciaes. O Superior Tribunal, por unanimidade, homologou a desistencia requerida. Impedido o exmo. des. Vasco de Tolêdo.
Assignatura de accordams — Petição de habeas-corpus nº. 50, da comarca da capital. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor do paciente Durval Rabello.
Idem nº. 52, da comarca da capital. Impetrante o advogado bel. João Santa Cruz de Oliveira, em favor do paciente Walfredo Suetonio de Oliveira, recolhido á Cadeia Publica da capital.
Idem nº. 53, da comarca da capital. Impetrante o bel. Irenêo Joffily, em favor do paciente Josué Velloso, pronunciado pelo dr. juiz de direito da comarca de Itabayanna. Foram assignados os respectivos accordams.
Officio de pesar — Foi lido em mesa pelo exmo. sr. des. presidente um officio do dr. José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, apresentando pesames ao mesmo Tribunal pelo attentado que victimou o eminente presidente dr. João Pessôa, e scientificando que mandou lançar no livro protocollo da audiencia do dia 28 do mez transacto, um voto de profundo pesar em homenagem á memoria do grande presidente e juiz.

EINAR SVENDSEN & COMP.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

HOJE — Quarta-feira, 20 de agosto de 1930 — HOJE

THEATRO CINEMA RIO BRANCO — O artista Jack Perrin, valoroso e querido "cow-boy" americano, com a graciosa actriz Helen Forster e o magnifico cavallo sabio "Rex", em uma vibrante producção de lances arrebatadores, intitulada — "A Sombra da Vingança". — 5 longas partes da "Universal".

CINEMA FELIPPÉA — Um sopro romantico que jámais se apagará! — Um apaixonado conflicto de vontades, com a alma de um homem na balança! — "William Fox" apresenta Charles Farrell, o Apollo da modernidade e Mary Duncan, a hypocrita a sinuosa, a linda mulher que viverá eternamente no coração de todos os homens, em — "O Rio da Vida". — Super-film "Titan", em 8 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Rod La Rocque e Jeanette Loff, em uma producção em que a alma sportiva da Universidade de Yale vibra emotivamente, delirantemente! — "Pathé-De Mille" apresenta, por intermedio da "Paramount" — "Formado em Foot-Ball". — Uma producção super-especial, romantica e sportiva, em 8 partes.

EDITAES

INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.° DISTRICTO — Edital de concurrencia n. 2 — A Inspectoria Federal do 7.° Districto chama a attenção dos srs. commerciantes que desejarem se incever para fornecimento desta Repartição no corrente anno para o edital n. 1, publicado na "A União", de 19 de agosto de 1930.

Parahyba, 20 de agosto de 1930. — Diogenes Caldas, inspector agricola.

—

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.° juiz substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 1.° dr. promotor publico da comarca, denunciou de Laurindo Tota Santiago, residente no lugar Buraquinho, desta cidade, como incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua Duarte da Silveira n. 54, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado pelo jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 18 dias do mez de agosto de 1930. Eu, Severino de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Mauricio de Medeiros Furtado.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.° juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que, no dia 27 de agosto corrente, ás 9 horas, á porta das audiencias, no Convento de S. Bento, nesta capital, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer alem da respectiva avaliação, três fiteiros, um maior avaliado em 200$000 e dois menores avaliados cada um por 100$000, penhorados por J. Caldas & Irmão a Manuel Maria de Figueirêdo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 16 dias do mez de agosto de 1930. Eu João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. (a) Orestes Lisbôa. Certifico que nesta data no lugar do costume affixei o presente edital; dou fé. Parahyba, 16 de agosto de 1930. O porteiro dos auditorios José Calazans Moreira Franco. Está conforme o original; dou fé. Parahyba, 16 de agosto de 1930. O escrivão João Cancio Brayner.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO JURY DESTA CAPITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 15 de setembro p. vindouro, pelas 13 horas do dia, no salão terreo do edificio do Convento de São Bento, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio de 36 jurados, que tem de servir na presente sessão na conformidade dos arts. 197, 198 e 200 da lei n. 336, de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1 João da Silva Sobral, capital; 2 bel. Oscar Pinto Coêlho, capital; 3 Laurentino Coriolano de Vasconcellos Mello, capital; 4 João de Araújo Souza, capital; 5 Raul de Barros Moreira, capital; 6 bel. Oswaldo Caldas, capital; 7 Abelardo Mendes de Alverga, capital; 8 Alberto Marinho Falcão, capital; 9 João Climaco Monteiro da Franca, capital; 10 Geraldo von Sohsten Junior, capital; 11 José Gomes de Almeida, capital; 12 José Cavalcante de Souza, capital; 13 dr. José de Seixas Maia, capital; 14 José Eduardo de Hollanda, capital; 15 José Washington de Carvalho, capital; 16 Manuel Lourenço das Neves, capital; 17 Lourival de Souza Carvalho, capital; 18 Apollonio Porfirio de Britto, capital; 19 Bazileu da Costa Gomes, capital; 20 bel. Waldemar de Carvalho Luna, capital; 21 cirurgião-dentista Alvaro de Souza Lemos, capital; 22 Simão Patricio da Costa Netto, capital; 23 Sabino Lourenço da Silva, Marés; 24 João Correia de Sá Benevides, capital; 25 Arnaldo Emiliano de Barros Moreira, capital; 26 José Cordeiro de Lucena, capital; 27 bel. Evandro Souto, capital; 28 Claudiano Alustau, capital; 29 Vasco de Carvalho Tolêdo, capital; 30 Elvidio de Andrade, capital; 31 João Luiz Paes da Porciuncula, capital; 32 Abel da Fonsêca Wanderley, capital; 33 bel. Octavio Frederico de Mesquita, capital; 34 Antonio de Medeiros Paes, capital; 35 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho, capital; 36 Joaquim Schuller Villarouco, capital.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 15 de agosto de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi e assigno. (ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura, conforme ao original; dou fé. Parahyba, 15 de agosto de 1930. O escrivão do Jury, Antonio Gonçalves Carneiro.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Luiz Ugolini, Filhos & C.ª, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto a legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 16 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Jorge Silva, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto á legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.° 167 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição afim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios á rua Barão da Passagem para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação. — Secção de Esgôtos, 14 de Agosto de 1930 — Chromacio Cavalcanti, Enc. da Secção.

RELAÇÃO: — Predio n.° 163, d. Guiomar Carneiro; 173, Adolpho E. Soares; 175, Francisco José de V. Paiva; 183, Ignacio G. da Silva Sobral; 205, Victorino Ramos Maia; 207, Antonio Alfredo de Lacerda; 211, d. Maria de Lourdes Athayde; 223, Francisco Fernandes da S. Guimarães; 225, Francisco Ribeiro de Mendonça; 238, d. Francellina Lopes da Costa; 243, A mesma; 247, Antonio Joaquim Vergara; 249, Hermenegildo Di Lascio; 259, Herd. de Roque de Paula Barbosa; 262, Arthur Altino de A. Espinola; 264, Herd. de Francisco Diomedes Cantalice; 265, dr. Guilherme da Silveira; 265-A, Herds. de Manuel Henriques de Sá; 284, Herds. de João C. Pires; 288, Gregorio Pessôa de Oliveira; 308, Augusto Domingos Meirelles; 319, d. Leonor Maul; 322, Francisco Solon Henriques de Sá; 328, o mesmo; 329, Victorino Ramos Maia; 341, d. Maria das Neves Athayde; 346, Leonardo Maia Vinagre; 351, d. Maria de Nazareth Athayde; 354, Leonardo Maia Vinagre; 368, o mesmo; 373, Jacob Faimbaum; 382, Leonardo Maia Vinagre; 383, herds. de Antonio Alfredo da Gama e Mello; 385, Henrique Siqueira; 388, herds. de d. Dorothéa Quantz; 390, d. Henriqueta Norat; 397, Josias E. da Motta; 398, d. Virgolina Marcolina Paiva; 403, Victorino Ramos Maia; 406, d. Amelia N. das Neves; 417, Victorino Ramos Maia; 411, Mitra Parahybana; 415, filhos de Porcina N. Barbosa; 431, Candido Pereira Martins; 434, Raymundo M. da Conceição; 438, d. Etelvina Pessôa; 442, d. Maria O. Teixeira; 446, Victorino Ramos Maia; 448, herds. de Francisco de Sá Pereira; 449, Victorino Ramos Maia; 453, Francisco Rangel Torres; 457, Venancio José Alves; 461, o mesmo; 491, Leonardo Maia Vinagre; 495, d. Maria do Carmo Athayde; 499, Victorino Ramos Maia; 506, João Luiz da Silva; 507, d. Julia Baptista; 511, d. Amelia de Lucena; 513, d. Marcolina Moreira Lima Soares; 519, Seixas Irmãos & C.ª; 521, os mesmos; 526, herds. de Antonio José Rabello; 527, Francisco Ribeiro de Mendonça; 544, Gabriel Monteiro; 558, d. Aladia Vergara; 564, d. Donatilla Fernandes, 567, Candido Pereira Martins; 572, Joaquim Barbosa, da S. Junior; 578, Belizio Ferrer; 654, Benjamin Fernandes; 660, Francisco Salles da Motta; 664, Manuel Ribeiro da Silva; s|n, Sá & C.ª; 700, herds. de Augusto de F. Carvalho; 709, d. Cora de Hollanda; 719, Francisco C. de L. Moura; 727, herds. de Rosa Rangel; 743, Gregorio Pessôa de Oliveira; 751, o mesmo.

—

REPARTIÇAO DE AGUAS E ESGOTOS — AVISO — A Repartição de Aguas e Esgôtos, chama a attenção dos srs. proprietarios de predios á rua Mons. Walfredo e á Praça Antonio Pessôa, intimados para installações de esgôtos pelo edital n.° 168, de 16 de julho findo e que não attenderam ao convite, para o art. 110 do regulamento vigente abaixo transcripto:

Art. 110 — Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua e esgôtos, ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sugeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.° mez da data da intimação por edital, sommadas á multa de 50$000 por mez, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 20 de agosto de 1930 | NUMERO 191

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem o anniversario do cel. Agenor Lins Vieira de Mello, proprietario do engenho Taipú, no municipio de Pilar.

—Fez annos hontem o joven Yvan Neiva, fiel do thesoureiro da Alfandega deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

A interessante pequena Yvonne Mendonça, filha do sr. Delmas Mendonça, agente leiloeiro nesta praça, e de sua esposa d. Palmyra Mendonça.

— **Dr. Ruy Carneiro:** — Occorre hoje o natalicio do nosso confrade de imprensa desta capital, dr. Ruy Carneiro, director do matutino "Correio da Manhã".

Pela data, o distinguido jornalista receberá muitos cumprimentos.

— **Tenente-coronel Elysio Sobreira:** — Regista-se hoje o natalicio do tenente-coronel Elysio Sobreira, ajudante de ordens da presidencia do Estado.

— A senhorita Alcide Fernandes de Lima, telegraphista da "Great-Western" em Pilar, deste Estado.

— **Cel. Alfrêdo Athayde:** — Faz annos hoje o nosso distinguido correligionario cel. Alfrêdo Athayde, capitalista e proprietario nesta cidade.

— O sr. José Rocha, graphico nesta capital.

— Occorre hoje o natalicio do professor Joaquim Santiago, residente nesta capital.

— A senhorita Anna Modesto dos Santos, irmã do sr. Paulo Modesto, auxiliar do commercio desta praça.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Angelita Vianna, esposa do cel. Mario Vianna, gerente da Cia. Rio Tinto e nosso lealdoso correligionario.

— A senhorita Eugenia Hardman de Barros, filha do sr. João de Barros, funccionario estadual.

— A sra. d. Aurelia Vellôso da Silva, esposa do sr. Seraphim Silva, commerciante nesta capital.

— Occorre hoje o anniversario natalicio da exma. senhora d. Izabel Clara Madruga, viúva do saudoso cel. Manuel Pergentino Madruga, ex-chefe politico de Mamanguape.

— O sr. José Ramalho da Costa, funccionario da Standard Oil, nesta praça.

ESPONSAES:

Estão noivos em Guarabira o sr. Jorge Guerra, filho do cel. José Ignacio Guerra, abastado proprietario e fazendeiro naquelle municipio e a prendada senhorita Amasille Gambarra, filha do nosso confrade Genesio Gambarra, director d'"A Voz do Brejo" de Guarabira.

Os noivos vêm recebendo muitas felicitações pelo auspicioso evento.

O DIA EM PALACIO

Esteve hontem no Palacio do Govêrno em visita de cumprimentos ao chefe do executivo o dr. Arthur Marinho, advogado em Recife.

—(:)—

Finanças municipaes

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu o seguinte telegramma:

Campina Grande, 1 — Prefeito apresentou Conselho balancête referente prestação contas primeiro semestre corrente anno, merecendo approvação unanime. Cordiaes saudações. — Lino Fernandes, prefeito.

—(:)—

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu os seguintes telegrammas:

"RIO, 18 — Communico a v. exc. para os devidos fins que foi considerado falso, após cuidadosa verificação mandada fazer pelo exmo. sr. ministro da Justiça, o diploma de medico apresentado por José Gonçalves a este departamento para ser registrado e attribuido á faculdade hahnemanniana. Attenciosas saudações—Manuel Cicero, director geral do Departamento Nacional do Ensino interino.

GOYAZ, 11 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que afastando-se licenciado das funcções de presidente deste Estado o sr. dr. Alfrêdo Lopes de Moraes transmittiu-me hoje o exercicio do cargo referido na qualidade de mais proximo substituto legal como primeiro vice-presidente. Será para mim motivo real de satisfação manter com o honrado govêrno de v. exc. as mesmas relações de cordialidade que existiram com as relações do meu antecessor. Attenciosas saudações — Humberto Martins Ribeiro, presidente do Estado.

—::—

Deputado Joaquim Pessôa

Na data de hoje tem o seu anniversario natalicio o nosso illustre amigo deputado Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, destacado membro da nossa Assembléa Legislativa.

—:—

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 5-29, 11-15, 12-29, 49-29, 56-29, 207-20, 225-20, 230-20, 233-20, 240-20, 250-20, 256-20, 283-20, 287-20, 319-20, 325-20, 328-20, 334-20, 317-20, 214-20.

A: — 402-20, 436-20, 442-20, 455-20, 1737-1.º P. E.

C: — 22-25, 28-1, 39-20, 45-20, 58-29, 70-32, 87-20, 104-20, 117-20, 140-20, 38-29.

Andarilho Henry Rubsaat

Esteve hontem nesta redacção, procedente do sul do paiz, o andarilho allemão Henry Rubsaat que percorre as três Americas, a pé, desde 1º de junho de 1923.

Tendo viajado sete annos, attingiu agora o norte do Brasil, pretendendo chegar ao ponto de partida em setembro de 1932.

O sr. Rubsaat foi combatente ao tempo da guerra européa. Contou-nos apresentando documentos, haver sido ferido na cidade de Rhenana e em Antuerpia, na Belgica, em combate travado ali a 11 de fevereiro de 1916, ficando gravemente ferido e cégo.

Aconselhado por amigos, fez no dia 8 de dezembro, de 1918, uma promessa á Immaculada Conceição indo á famosa gruta de Lourdes.

Tomando parte numa grande procissão de afflictos que iam áquelle local, cheios ed fé, em busca de milagres, correu a pisar a gruta e quando se encontrou no recinto, os seus olhos se aclararam de repente e começou a vêr.

Entre um misto de espanto e alegria chorou copiosamente, emquanto os presentes entoavam hymnos religiosos.

Curado, voltou á sua terra natal, Kohn, de onde começou a peregrinação, em cumprimento de uma promessa.

O sr. Henry Rubsaat fala varios idiomas, pretendendo fazer nesta capital, conferencias catholicas.

—(:)—

Assembléa Legislativa

Deixou de reunir hontem, por falta de numero, a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram apenas os srs. Antonio Guedes, Generino Maciel, Pedro Ulysses, José Mariz, Neiva de Figueirêdo, Cyrillo de Sá, Irenêo Joffily, Walfredo Leal e Antonio Bôtto. (9).

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Nomeando a professora normalista d. Maria Augusta de Carvalho para reger, interinamente, a cadeira elementar mista da povoação de Espirito Santo, do municipio de Sapé;

concedendo dois mezes de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para seu tratamento, a José Bento de Moraes, professor e director do grupo escolar de Souza;

nomeando o bacharel João Baptista de Souza, para exercer o cargo de juiz municipal do termo de Pombal;

exonerando-o do cargo de promotor publico da comarca de Catolé do Rocha;

nomeando o bacharel Arnaldo Leite para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Souza.

—(:)—

RIBALTAS

Rio Branco: — Neste cinema será focado hoje o drama de aventuras "A sombra da vingança", em 5 partes da "Universal", com Jack Perrin.

—

Felippéa: — A melhor pellicula passada este mez na Parahyba é, sem duvida alguma, "O rio da vida", que será exhibida hoje no cinema "Felippéa".

Drama de fino enrêdo, apresentado por William Fox é interpretado com muito sentimento e arte pelos excellentes artistas Mary Duncan e Charles Farrel.

Divide-se em 8 partes. Cotação: Bôa.

—

São João: — A engraçada pellicula "Formado em foot-ball" em 8 partes, com Rod La Rocque e Jeannete Loff. Cotação: Bôa.

—(:)—

NOTAS E NOTICIAS

Em frente ao Matadouro Publico houve hontem um encontro sangrento entre os populares Severino Ferreira Barbosa e José Reis Barbosa, que entenderam de ajustar contas por questões de familia, ambos armados a "comblain".

Travada a luta houve disparos, sahindo os contendores feridos, intervindo a policia, que os prendeu em flagrante, conduzindo á Cadeia Publica.

O facto occorreu ás 6 horas da manhã.

—

A Companhia Commercio e Industria Kroncke communicou á Central de Policia que é esperado em Cabedello, hoje, o vapor nacional "Jacuhy", procedente dos portos do sul e que se destina a Fortaleza e Camocim.

—

O dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, recebeu o seguinte telegramma:

"Alagôa do Monteiro, 14 — Três bandidos atacaram o povoado de Fundão, saqueando commerciantes. Mandei força em perseguição que seguiu até limites de Pernambuco. As autoridades de Jatobá prenderam os três assaltantes que se acham em Bello Jardim. Peço requisitardes. Saudações — Tenente Elpidio, delegado regional".

—

Passageiros chegados do norte, pelo vapor "Duque de Caxias":

D. Eliza Lopes Cezar, Magdalena Cezar, Sarah Cezar, José Cezar, Egydio Mendes, Rufino dos Santos e Augusto Guedes de Albuquerque.

Embarcaram para os portos do sul, no mesmo vapor:

Raul L. Rabello, d. Eliza S. Rabello, Ralph S. Rabello, Elvira S. Rabello, Violeta S. Rabello, d. Maria A. Paranhos, Helio Paranhos, Heraldo Monteiro, Pautilia de Oliveira, d. Noemia M. Lôbo, d. Maria E. de Figueirêdo, 2.º tenente João Miguel da Silva, Violeta F. da Silva, Geny da Silva, João da Silva Rabello, Marcionilla M. da Conceição e João J. Leal da Silva.

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 16, constou das seguintes petições:

De João Paulo, Luis Lianza, Celso Mariz, José Pessôa de Britto, João Thomé de Araújo, Ignacio de Souza Moraes, d. Maria Annunciada dos Santos, d. Eufrausina da Conceição, Miguel Reis, Leonardo Maia Vinagre, d. Ponciana Moreira da Franca, d. Francisca Maria da Annunciação, João Magliano, J. Eduardo de Hollanda, Odon de Oliveira, dr. Lauro Wanderley, Ordem 3.ª de S. Francisco, Coêlho & Falcão e Antonio Soares de Oliveira. — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

De Francisco Joapery da Nobrega. — Pague-se a quantia de 50$000.

De José Olyntho do Rêgo. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Simplicio do Nascimento. — Deferido.

De d. Francisca Moura. — Pagando o que fôr de direito, como requer, de accôrdo com a informação do sr. architecto.

De Manuel de Souza. — Deferido.

De José Maria do Nascimento. — Informe o fiscal do 1.º districto.

—

Foi o seguinte o expediente da Prefeitura do dia 19 :

Petição de Manuel Sebastião dos Santos, para construir um chalet de taipa e telha á avenida Mira-Mar — Ao sr. agrimensor.

De Antonio Tourinho, para ser collectado o seu bilhar á rua Duque de Caxias — Ao sr. José Navarro.

De Eustachio Daniel do Nascimento para limpar a frente e oitão da casa n. 93 á rua do Sol — Ao sr. architecto.

De José Ponce de Leon, para fazer uma puchada no predio n. 19 á Travessa Silva Jardim — Officie-se á Repartição do Saneamento.

Do engenheiro Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde, d. Anna dos Santos, José Herminio de Souza, Octavio Carvalho, d. Edith de Barros Correia, d. d. Daura de Almeida e Maria das Neves Leal; Alvaro Jorge & C.ª, Cunha Di Lascio, Oswaldo Pessôa, Ruy de Britto, Bertulino Rodrigues de Araújo, d. Rosa Rodrigues, Antonio Ferreira da Penha, des. José Ferreira de Novaes, pela Santa Casa; d. Euphrausina Rozario da Conceição, João Baubino de Aquino, Joaquim Cavalcante de Albuquerque por seus filhos; Vital Victor de Araújo, Mario Aguiar Pereira, Severino Gomes de Farias, Claudiano Alustau, José Bernardino da Silva, Severino Fernandes da Silva, Antonio Francisco de Assis, Mario Joaquim dos Santos, d. Maria do Carmo Oliveira, Julio Nobrega, Caixa Rural, José da Matta Cabral de Vasconcellos, Antonio Ignacio, João Baptista de Sá e João de Sá — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Farich Malay Paulo Mendes — Indeferido em face da informação.

De d. Celina Novaes — Faça-se a transferencia.

De d. Olivina Olivia Carneiro da Cunha — Ao sr. agrimensor.

De d. Laura Mendonça Amorim — Igual despacho.

De Miguel Campello de Oliveira — Como requer, em face da informação.

—

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 10 a 16 do corrente:

Existiam até o dia 9, 103; entraram, 4; sahiram, 3; existem em tratamento, 104, sendo 52 homens e 52 mulheres.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 18 ás 18 h. de 19 de agosto de 1930.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.º2 e a minima 17.º9.

No Estado: — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de agosto de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 30.º2. Minima 17.º6.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31.º2. Minima 25.º6.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.º2. Minima 17.º9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.º9. Minima 15.º4.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.º6. Minima 18.º6.

Em outros pontos: — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de agosto de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 27.º6. Minima 19.º2.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.º8. Minima 24.º2.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com nebulosidade variavel. Maxima 27.º7. Minima 20.º1.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

TELEGRAMMAS

Os brasileiros vencem o "team" norte-americano ao campeonato mundial de "foot-ball"

RIO, 18 — Realizou-se o jogo de "foot-ball" entre a equipe dos Estados-Unidos ao campeonato mundial de Montevidéo e o "scratch" brasileiro.

A lucta terminou com a victoria do Brasil por 4x3. **(A União).**

—

Novas medidas das autoridades allemães contra o Brasil

RIO, 18 — Afóra os três navios transatlanticos tomados ao Brasil pela Allemanha, que foram o "Raul Soares", "Bagé" e "Cantuaria Guimarães", a policia de Hamburgo apprehendeu agora partidas de café que se achavam nos armazens daquella cidade, no valor de 10.000 esterlinos.

Esse café foi transportado em numerosos caminhões de fundo duplo sem pagar direitos.

Até aqui não consta que as autoridades brasileiras tivessem protestado cousa alguma.

Allegam varios jornalistas abordados sobre o assumpto que isso é o resultado da politica desorganizada do govêrno federal, que vae lançando o paiz no abysmo do descredito. **(A União).**

—

37.000 caixas de laranjas para a Inglaterra

RIO, 18 — O paquete "Afria Star" conduzirá para a Inglaterra 37.000 caixões de laranjas brasileiras para varios portos inglezes. **(A União).**

Os liberaes de Campina Grande promovem uma subscripção para uma estatua do grande parahybano morto

Quantia já publicada	**13:145$000**
Tertuliano Marques de Almeida	**1:000$000**
Lino Fernandes	**100$000**
José Bitú de Araújo	**20$000**
Josias Alexandre de Carvalho	**10$000**
Francisco Candido Falcão	**20$000**
Ildefonso Ayres	**10$000**
Antonio Pachêco de Oliveira	**10$000**
Dr. Octavio Amorim	**20$000**
Alexandre Dumas de Carvalho	**10$000**
José do O' Primo	**20$000**
João Moraes	**10$000**
Somma	**14:375$000**

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 19 de agosto de 1930

3321	São Paulo	50:000$000
21303	.. ..	10:000$000
24113	.. ..	5:000$000

Uma carta do professor E. C. Ewing ao delegado do Serviço Federal do Algodão na Parahyba

O professor E. C. Ewing, genetista da Delta & Pine Land C.ª of Mississipi, a maior de algodão do mundo, localizada em Scott, enviou ao delegado do Serviço do Algodão, neste Estado, a seguinte carta:

"Caro sr. Domingues: — Recebi o relatorio que me enviou dando conta das suas observações sobre algodão e publicado na Parahyba em 1930.

Trata-se de uma interessante publicação, ficando muito agradecido pela sua remessa.

Apesar de nunca ter estudado portuguez, eu sou capaz de traduzir o seu folheto, dado o conhecimento que tenho do hespanhol, francez e latim.

Lembro-me sempre de seu estagio em Scott e das nossas visitas aos campos de algodão, quando o sr. praticou commigo algumas pollimizações cruzadas em flôres de algodão.

Eu espero ter o prazer de vel-o, novamente, aqui, em outra occasião.

Com as melhores recommendações, subscrevo-me muito sinceramente. — (a) E. C. Ewing".

O professor Ewing tem creado muitas variedades algodoeiras em cultivo nas estações experimentaes da America do Norte, e em 1911, introduziu o algodão "Express" no Mississipi Delta.